



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº142

Processo Administrativo nº 2022035064

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024 ao **CONTRATO Nº 294/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, **através do Relatório Técnico de fls. nº 1095 à 1096**, Processo Administrativo **2022035064**, datado de **19/09/2022** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.615.112/0001-92, com sede na rua D, nº 100, Parque do Contorno, Volta Redonda/RJ, CEP 27.240-574 **doravante** designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **DANILO INÁCIO VICENTE**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], domiciliado na rua 02, nº 198, casa 01, Brasilândia, Volta Redonda/RJ, CEP 27.220.-190, ajustam entre si o presente **TERMO DE DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 294/2023**, na forma do **art. 65 1º§ e 2º§ da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo de Supressão e/ou Acréscimo com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 71.809,01 (5,60%)** (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e um centavos), **Itens Suprimidos, (B) R\$ - 92.916,57 (7,25%)** (noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), **Itens Novos, (C) R\$ 52.787,34 (4,12%)** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2024**, ao contrato nº **294/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº Areal, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº086
FOLHA nº142v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a **Itens Acrescidos** no valor de **(A) R\$ 71.809,01 (5,60%)** (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e um centavos), **Itens Suprimidos, (B) R\$ 92.916,57 (7,25%)** (noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), **Itens Novos, C) R\$ 52.787,34 (4,12%)** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), resultando em alterações no contrato de **R\$ 31.679,78** (trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 1.313.296,59** (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº4397/2024 Ficha: 20240992 datado de 26/09/2024 no valor de **R\$ 31.679,78** (trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44905199.15000000

Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 30 de Setembro de de 2024

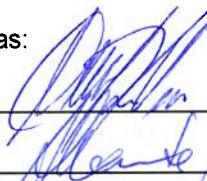

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

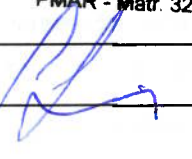
Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937


PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 39.615.112/0001-92 3

Projete Construção e Reformas Limitada
CNPJ: 39.615.112/0001-92
Daniel Inácio Vicente

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

2 -  **Matr.**

David Reis Viana
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32060

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Supressão e/ou Acréscimo com **Itens Acrescidos** no valor de, **(A) R\$ 71.809,01 (5,60%)** (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e um centavos), **Itens Suprimidos, (B) R\$ - 92.916,57 (7,25%)** (noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), **Itens Novos, (C) R\$ 52.787,34 (4,12%)** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2024**, ao contrato nº 294/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº Areal, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em **29/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 1095 à 1096**, do Processo Administrativo nº **2022035064**, datado de **19/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **30/09/2024**.

Angra dos Reis, 30 de Setembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1678/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024028546, de 05 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **GRAZIELLE FIRMINO DOS SANTOS**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 31684, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1679/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de

acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024028185, de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MICHELE LIBANO GARCIA MORGADO**, do cargo de Docente I, Matrícula 31823, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Supressão e/ou Acréscimo com **Itens Acrescidos** no valor de, (A) **R\$ 71.809,01 (5,60%)** (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e um centavos), **Itens Suprimidos**, (B) **R\$ - 92.916,57 (7,25%)** (noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), **Itens Novos**, (C) **R\$ 52.787,34 (4,12%)** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2024**, ao contrato nº **294/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra polies-

portiva localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº Areal, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em 29/10/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos I e II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 1095 à 1096, do Processo Administrativo nº 2022035064, datado de 19/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

ANGRA DOS REIS,
30 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 265/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 004/2024**, com Acréscimo de (A) R\$ 10.014,75 (0,41%) (dez mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos), **itens Suprimidos**, (B) R\$- 11.860,16 (0,49%) (onze mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), **itens novos**, (C) R\$ 15.578,30 (0,64%) (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), ao contrato nº 265/2023, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e Creche Cemei Sérgio Louzada, s/nº Bairro Frade, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término dia 09/10/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.65, Incisos § 1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 956 à 957 do Processo Administrativo nº 2023028340, datado de 20/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 245/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 59.228,75 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 236.915,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quinze reais), passa a ser de R\$ 296.143,75 (duzentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha descritiva às fls. 1796.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.221 6.339039.16000000, Ficha 20241879, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1613, de 27/08/2024, no valor de R\$ 38.075,63; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15 001002, Ficha 20241877, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1614, de 27/08/2024, no valor de R\$ 21.153,13;